

PRECEDENTES NO PROCESSO DO TRABALHO - T1/2025



Inscrições até o dia **02-10-2025** [neste link](#).

DATA/PERÍODO	06-10 a 25-11-2025 <i>Encontro telepresencial no dia 17-11-2025 (2ª-feira), das 14h às 16h.</i>		
FORMATO	Curso ▾		
MODALIDADE	EaD Colaborativo ▾		
LOCAL	EJud4 On-Line		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Tutor ▾	Cesar Zucatti Pritsch	Juiz do TRT19.
PÚBLICO-ALVO	Magistrados(as) do TRT4 e suas equipes de assistência e assessoria, preferencialmente.		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	30		
CARGA HORÁRIA	40 h/a		
JUSTIFICATIVA	Desde o CPC de 2015, os precedentes judiciais vêm ganhando relevância no modo como o Direito se desenvolve, assumindo o caráter de verdadeiras fontes de direitos e obrigações. O reconhecimento pelo CNJ (Recomendação CNJ n. 134/2021) de que o sistema de precedentes representa uma “nova concepção de jurisdição” tem intensificado a determinação dos Tribunais na massificação dessa cultura. Os Tribunais Trabalhistas (tanto o TST como os Regionais) vêm crescentemente integrando essa cultura, dedicando-se no seu desenvolvimento. Vários são os sinais dessa dedicação: a nova arquitetura regimental do TST para fomentar o sistema, a Nota Técnica n. 02, de 15 de fevereiro de 2024, do Centro de Inteligência do TRT4, o impressionante crescente na afetação e julgamento de precedentes qualificados pelo TST, tendo sido 23 nos dez anos anteriores a 2025 e centenas nos primeiros meses deste ano, os polêmicos e controvertidos temas de repercussão geral e ações de controle concentrado em matéria trabalhista no Supremo Tribunal Federal, a disposição do Tribunal Superior do Trabalho em receber, como anfitrião, o VI Encontro Nacional de Precedentes Qualificados em 2024, promovido há anos pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça. Tudo está a solapar qualquer dúvida acerca do interesse do Judiciário Trabalhista a passar a integrar o sistema de precedentes judiciais. Além disso, é incontestável que o Judiciário Comum se encontra em avançado estágio de aculturação nesse sistema, enquanto o Trabalhista ainda manifesta resistência, como demonstram os números de precedentes qualificados produzidos num e noutro ramo do Judiciário, especialmente nos Regionais. Ora, a resistência ao desconhecido é natural e evolutiva. Para avançar na cultura de precedentes – ou mesmo para sustentar uma resistência mais esclarecida – é imperativo conhecer seus meandros. Com efeito, tendo-se como norte a eficiência da prestação jurisdicional e o tratamento isonômico ao jurisdicionado, bem como considerando o esforço das recentes Administrações do TST e dos TRTs para promoção da cultura de precedentes judiciais, com reflexos na redução da litigiosidade repetitiva e do volume de recorribilidade, o presente curso pretende demonstrar os fundamentos teóricos que subjazem o sistema de precedentes, como medida de dessensibilização, para, em seguida, expor as técnicas e o funcionamento do sistema, a fim de proporcionar aos seus operadores apropriar-se dos conceitos e oferecer-lhes maior segurança no seu manuseio cotidiano.		

EMENTA	Conceituação de precedentes. Compreensão de nosso sistema de precedentes pelo direito comparado - common law. Teoria geral dos precedentes. Fundamentação com precedentes. Precedentes e recursos repetitivos em 1º e 2º graus. Precedentes nos Tribunais Superiores, súmulas e reclamações.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Aula 1. Precedentes - o que são e por que precisamos deles? Aula 2. Compreensão de nosso sistema de precedentes pelo direito comparado - common law Aula 3. Teoria geral dos precedentes Aula 4. Fundamentação com precedentes Aula 5. Precedentes e recursos repetitivos em 1º e 2º graus Aula 6. Precedentes nos Tribunais Superiores, súmulas e reclamações (nesta unidade haverá um encontro síncrono de 2 horas, data a combinar)
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	- Criar juízo próprio de valor acerca do surgimento dos precedentes nos sistemas de common law, seus conceitos gerais teóricos e sua recepção no direito pátrio. - Identificar os fundamentos determinantes dos precedentes, para verificação do seu impacto nos casos posteriores, bem como para a apropriada redação da respectiva tese.
METODOLOGIA	O curso segue o modelo colaborativo, no qual os alunos contarão com o apoio de um tutor ao longo do processo de aprendizagem. O tutor conduzirá os alunos na realização das atividades propostas e sanará dúvidas que possam surgir ao longo do curso. A estratégia didática envolve estudar o material didático, participar do encontro síncrono, realizar as atividades de avaliação e estudar os materiais complementares. O curso apresenta 6 unidades/aulas compostas por material de estudo, vídeos, leituras complementares e atividades avaliativas.
AValiação	- Avaliação de aprendizagem: Ao longo do curso serão liberadas atividades avaliativas. Para obter aproveitamento e ter as horas certificadas, o(a) aluno(a) deverá participar do encontro síncrono, realizar todas atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos. - Avaliação de reação: Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.
DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO	- Fóruns de discussão - Atividades práticas desenvolvidas no ambiente do curso
CERTIFICAÇÃO	- Terão direito à certificação os(as) servidores(as) que participarem do encontro telepresencial (ao vivo), e obtiverem nota igual ou superior à 70 na avaliação de aprendizagem; - A frequência no encontro telepresencial será registrada automaticamente quando do acesso ao link da transmissão do evento, disponível no ambiente da EJud4 On-Line. O registro não será processado caso o acesso se dê diretamente para a sala do Zoom, sem ter passado pelo ambiente do curso na EJud4 On-Line; - O(a) aluno(a) receberá um e-mail para responder à Avaliação de Reação na semana seguinte ao prazo final de encerramento da turma. Na mesma oportunidade, o certificado dos(as) alunos(s) aprovados(as) estará disponível no sistema SisEjud;
ACESSIBILIDADE	- Legendagem - VLibras
FINALIDADES	- Servidores/as: Adicional de Qualificação; Promoção. - Magistrados/as: Formação Continuada, Promoção por merecimento.
PROGRAMA	- 06 e 07-10-2025: Ambientação - 08 a 14-10-2025: Aula 1. Precedentes - o que são e por que precisamos deles? - 15 a 21-10-2025: Aula 2. Compreensão de nosso sistema de precedentes pelo direito comparado - common law - 22 a 28-10-2025: Aula 3. Teoria geral dos precedentes - 29-10 a 04-11-2025 - Aula 4. Fundamentação com precedentes - 05 a 11-11-2025 - Aula 5. Precedentes e recursos repetitivos em 1º e 2º graus - 12 a 18-11-2025 - Aula 6. Precedentes nos Tribunais Superiores, súmulas e reclamações (nesta unidade haverá um encontro síncrono de 2 horas, dia 17/11, 2ª-feira, das 14h às 16h)

	- 19 a 25-11-2025 - Avaliação de Aprendizagem
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [!\[\]\(511a36c244659513b679df9c639945de_img.jpg\) 1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados/as;](#)
- [!\[\]\(2c0783baf87a2728b2fe49eb1c34c456_img.jpg\) 2\) Público externo.](#)